

Vila de que o R. P.^o Fr: João Manoel conventual no Convento de Nossa Senhora do Carmo, não satisfeito, abuzando do Seu Sagrado habito de comromper hua inocente filha daquele ofecial fas vaidade do que só lhe devia servir de horror, para evitar as perniciosas consequencias, que podem redundar de tão irregular, e pecaminoza conduta, contra o Serviço de Deos, e de S. Mag.^o F: recorri ao R. P.^o Commissario Fr: Gaspar Hipolito de Santa Gertrudes Ribeyro, em nome da Raynha Nossa Senhora, para que sem perda nem de hua hora fizece recolher aquele R. P.^o ao Convento da Vila de Santos para dele na primeira Embarcação o remeter, ao dessa Cidade onde debaixo das Virtuozas providencias de V. R.^{ma} possa com o seu exemplar procedimento emmendarce, do máo em que atualmente está; o que participo a V. R.^{ma} e em nome da referida Senhora, minha Augustissima Ama lhe rogo conserve ao dito Reverendo P.^o nos Conventos da sua jurisdicção, de forma, que não volte aos desta Capitania, onde dezejo ter muitas ocazioens de agradar a V. R.^{ma} que D.^o g.^o. São Paulo a 11 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Em concequencia da carta de vm.^o de 10 do corrente sou a dizerlhe que como nessa Vila não há ofecial capas de fazer hua Barca, mande vm.^o sem demora a Cananea buscar hum dos mais benemeritos neste officio, e venha com a mesma brevidade a esta Cidade, porque toda a demora hé prejudicial ao Real Servisso.

Fico na certeza de vm.^o ter espedido os 17 Estrangeiros dezertores para o Rio de Janeiro, e, que entrarão os dois a quem tinha licenciado para cazarem em Parnagua.

Estimo que os carniceiros se ajustacem com o Administrador da passagem, a que todos estam obrigados.

Estimarei que nesta semana possa vm.^o remeterme a devaça dece depravado homem, como tambem o que tocar a Manoel Barboza dos Santos.

Não só está feita a Paz, mais já se vai por em execução os tratados dela, e com muita brevidade ficará todo este Continente em socego.



O Snr' Marquez de Lavradio me segura estar esperançado de poder lograr o da sua caza, e que a Rainha Nossa Senhora o nomeara conselheiro de guerra. Sem embargo do resto do fardamento ter demora nesta Cidade, a esta ora estará nessa Vila, ou Cubatão; vm.^{ca} o repartirá segundo as minhas ordens, não o dando a esse totalmente obstruto, que pela sua incapacidade ainda que foi dezertor se lhe deve dar baixa, como a esses dois negros porque agora teremos lugar de aperfeiçoar a Tropa.

Fico certo em q vm.^{ca} sentou Praça de novo a esse da Bertioça, como o fará ao de Ubatuba logo que chegue e que das fardas que sobejarem me hade vm.^{ca} dar p.^{ca} D.^{ca} g.^{ca} a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sarg.^{to} Mor Francisco Jozé Monteiro de Parnaguá.

No dia 7 do corrente recebi carta do Snr' Marquez Vice Rey em que não só me participa, mas me remete os preliminares da Paz, que no primeiro de Outubro se assignou no Palacio de Santo Ildefonço, e se confirmou pela Raynha Nossa Senhora no dia dés do referido mez, cujos tratados se vão dar a execução com toda a brevidade, o que participo a vm.^{ca} para ficar nesta certeza, e a poder dar a todos dessa Comarca.

Com esta Paz que se julga solida, parece não devemos continuar despezas superfluas, singularmente na nova Fortaleza visto ser toda de faxina e madeiras, que o tempo comsome, sem que a posamos fazer duravel.

Depois de ter prezo a João Pinto huns dias, ontem o pus em sua liberdade, e lhe despachei nova petição para poder cobrar o que se lhe deve por entender, que os ofeciaes, que se sogeitão a valerce do seu prestimo, e pobreza, não devem porce nos termos de judicialmente serem executados, devendo obviar esta acção com não deverem aos seus subditos, fiandoce na autoridade dos seus postos, não sendo justo que para semelhantes couzas lhe valhão.

O Snr' Marquez do Lavradio me segura estar esperançado de recolherce a Corte, e que S. Mag.^{ca} o nomeara do Concelho de Guerra, cuja noticia me deixa gosto, e o ficarei mais se eu

